

## Manifestação de Conformidade Técnica

Trata-se de aquisição da Polícia Civil referente a ação da área temática de Enfrentamento à Violência contra a Mulher - EVM do Fundo a Fundo 2025.

### 1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

Ente Federativo	Estado de Goiás
Órgão Executor	Polícia Civil
Objeto Geral	Análise de viabilidade e conformidade de ação financiada com recursos FAF
Exercício Orçamentário	2025
Número do Processo	202500005039655
Notas Técnicas SENASP/MJSP	EVM 2025 -Nota Técnica nº 267/2025/MJ

### 2. RESUMO DAS AÇÕES ANALISADAS

N. AÇÃO	ANO	EIXO	TIPO DE DESPESA	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR AUTORIZADO	VALOR DEMANDADO	FONTE
2025.5.3.4.015	2025	EVM	Custeio	Execução de Obra (Construção ou Reforma e/ou Ampliação) ou Manutenção Predial	Manutenção Predial da DEAM de Anápolis	R\$ 115.262,24	R\$ 115.262,24	2

### 3. CONTAS VINCULADA PARA EXECUÇÃO

N. AÇÃO	BANCO AGÊNCIA	CONTA	VALOR	FINALIDADE ESPECÍFICA DA CONTA
2025.5.3.4.015	86-8	23557-1	R\$ 115.262,24	2025/EVM/Custeio

### 4. ANÁLISE TÉCNICA

As ações descritas acima foram confrontadas com o Plano de Ação do exercício de 2025 aprovado pelo MJSP/SENASP, da área temática de Enfrentamento à Violência contra a Mulher - EVM.

As informações referentes às contas bancárias, naturezas das despesas e valores demandados demonstram plena conformidade com os valores disponíveis no respectivo Plano de Ação.

### 5. CONCLUSÃO

Por conseguinte, em razão das ações e valores estarem em conformidade com os Planos de Ação aprovados, esta Gerência de Captação de Recursos conclui pela viabilidade técnica da presente contratação, cujo **valor total é de R\$ 115.262,24 (cento e quinze mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, conforme detalhado na tabela acima.

**Ressalta-se que, no momento do ateste da Nota Fiscal, o gestor responsável deverá informar claramente a qual ação a despesa se refere, bem como indicar a conta específica vinculada ao pagamento, conforme descrito neste parecer.**

Assim, encaminhem-se os autos à Superintendência de Gestão Integrada para deliberação quanto à autorização da despesa e à Gerência de Contabilidade para conhecimento e demais providências pertinentes.

DIOGO ARANTES ARAUJO E SILVA - MAJOR QOC BM

Gerente de Captação de Recursos

